

PORTARIA Nº 198/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE,

1º. DISPENSAR, os empregados públicos abaixo relacionados da função gratificada de Apoiador de Base;

NOME	BASE	CARGO
ABRAÃO SANTOS DE ALMEIDA	CAMBUÍ	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
ADRIANE CAROLINA PEREIRA PRUDÊNCIANO	CABO VERDE	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/08/2022, revogando as disposições em contrário

Varginha/MG, 20 de setembro de 2022.



JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618